

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 56/2017

PROCESSO: 25000.459032/2017-03

EXERCÍCIO: 2017

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA/BA

- CNPJ: 15.180.714/0001-04
- ENDEREÇO: AUGUSTO VIANAS N
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153038/15223

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA, REITOR, RG nº 0137079222 - SSP/BA, CPF nº 356.474.425-87, nomeado(a) pelo(a) DECRETO de 18/08/2014, publicado no DOU de 19/08/2014.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016. Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.408/2016, 13.414/2017 e Lei Complementar n. 101/2000.

Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE para o(a) PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR, MEDIANTE A INTERAÇÃO ENSINO-SERVIÇO COM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E PRIORIDADE PARA O SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A dimensão territorial e os custos elevados com binômio educação e saúde aliados ao retardo na tomada de decisão nas ações de educação o diagnóstico e tratamento de populações localizadas em regiões desprovidas de programas extensionistas em educação e saúde especializada é uma das razões para o agravamento das condições individuais de pacientes e de transferência aleatórias com superlotação de ambulatórios e hospitais dos grandes e médios centros de cidades do estado da Bahia. Acertada a decisão interministerial de implantação dos núcleos universitários de Tele Saúde que deve corrigir essa deficiência e colaborar com o treinamento a distancia de profissionais médicos e paramédicos, contribuindo para o fortalecimento e suporte ao programa mais médico. O Departamento de Cirurgia experimental e especialidades cirúrgicas da Universidade Federal da Bahia com experiência de quatro décadas de atividade de integração, ensino, serviço, comunidade, e, sobretudo seu momento atual de redefinições

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

das ações interinstitucionais, considerou oportuno apresentar um programa enfatizando ações de extensão articuladas que tenha como produtos finais mudanças nas práticas de educação e saúde da população, e reorientação da formação e capacitação dos profissionais e trabalhadores de saúde. Para isto, pretendemos implantar um programa de integração interinstitucional e interdisciplinar entre as 6 Universidades Federais do estado da Bahia, com foco no suporte educacional nas áreas de: trauma, cardiologia e medicina do tráfego, com vistas a atender as demandas loco regionais. Com a implantação dos novos cursos médicos, observa-se a necessidade de tomar recursos humanos especializados para atender a demanda por docentes qualificados para as ações de Ensino Extensão e Pesquisa, considerando que alguns cursos encontram-se no 6º semestre. A iminente necessidade do treinamento especializado. Justifica-se pela ausência de profissionais locais com a formação adequada para o ensino médico e o desinteresse de professores de medicina em deslocar-se para essas regiões. Nessa perspectiva surge a oportunidade e a necessidade de implementar o programa interativo, apontando para o estabelecimento de ações concretas de formação de recursos humanos para atender a necessidade imediata que exige a formação médica durante o período de internato em medicina. Desta maneira a chamada pública para os médicos interessados no ensino, sobretudo os que trabalham nas cidades sedes onde se encontram instalados os novos cursos médicos, contribuirá sobre maneira na qualidade da assistência e do ensino. Como parte da proposta de implantação do programa de integração interinstitucional e interdisciplinar entre as 6 Universidades Federais do estado da Bahia, com foco no suporte educacional nas áreas de trauma, cardiologia e medicina do tráfego, a proposta prevê ainda realizar a oferta de 1.000 (mil vagas) de um curso de especialização com enfoque na Atenção Básica em Saúde, sendo direcionado aos profissionais médicos do Programa Mais Médicos.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 e/ou a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte de Recursos |
|-----------------------|---------------------|-------------------|
| 10.128.2015.20YD.0001 | 33.90.39 | 6151000500 |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1080 (um mil e oitenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O **MINISTÉRIO DA SAÚDE** obriga-se a prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV

**PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|--|---------|
| 1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | |
| 2 - CNPJ 15.180.714/0001-04 | 3 - EXERCÍCIO 2017 | 4 - UF BA | 5 - Nº do Processo 25000.459032/2017-03 | |
| 6 - DDD 71 | 7 - FONE 32837072 | 8 - FAX 32837072 | 9 - E-MAIL jcsalles.ufba.br | |
| 10 - NOME DO BANCO CONVENIADO | 11 - BANCO CONVENIADO | 12 - AGÊNCIA | 13 - PRAÇA DE PAGAMENTO | 14 - UF |
| 15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa (X) 2. Emenda () | | 16 - EMENDA N.º | | |
| 17 - PROGRAMA 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | | | | |
| 18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR, MEDIANTE A INTERAÇÃO ENSINO-SERVIÇO COM ATIVIDADES DE ENSINO, PÊSQUISA E EXTENSÃO E PRIORIDADE PARA O SUS | | | | |
| 19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A dimensão territorial e os custos elevados com binômio educação e saúde aliados ao retardo na tomada de decisão nas ações de educação o diagnóstico e tratamento de populações localizadas em regiões desprovidas de programas extensionistas em educação e saúde especializada é uma das razões para o agravamento das condições individuais de pacientes é de transferência aleatórias com superlotação de ambulatórios e hospitais dos grandes e médios centros de cidades do estado da Bahia. Acertada a decisão interministerial de implantação dos núcleos universitários de Tele Saúde que deve corrigir essa deficiência e colaborar com o treinamento a distância de profissionais médicos e paramédicos, contribuindo para o fortalecimento e suporte ao programa mais médico. O Departamento de Cirurgia experimental e especialidades cirúrgicas da Universidade Federal da Bahia com experiência de quatro décadas de atividade de integração, ensino, serviço, comunidade, é sobretudo seu momento atual de redefinições das ações interinstitucionais, considerou oportuno apresentar um programa enfatizando ações de extensão articuladas que tenha como produtos finais mudanças nas práticas de educação e saúde da população, e reorientação da formação e capacitação dos profissionais e trabalhadores de saúde. Para isto, pretendemos implantar um programa de integração interinstitucional e interdisciplinar entre as 6 Universidades Federais do estado da Bahia, com foco no suporte educacional nas áreas de: trauma, cardiologia e medicina do tráfego, com vistas a atender as demandas loco regionais. Com a implantação dos novos cursos médicos, observa-se a necessidade de tomar recursos humanos especializados para atender a demanda por docentes qualificados para as ações de Ensino Extensão e Pesquisa, considerando que alguns cursos encontram-se no 6º semestre. A iminente necessidade do treinamento especializado. Justifica-se pela ausência de profissionais locais com a formação adequada para o ensino médico e o desinteresse de professores de medicina em deslocar-se para essas regiões. Nessa perspectiva surge a oportunidade e a necessidade de implementar o programa interativo, apontando para o estabelecimento de ações concretas de formação de recursos humanos para atender a necessidade imediata que exige a formação médica durante o período de internato em medicina. Desta maneira a chamada pública para os médicos interessados no ensino, sobretudo os que trabalham nas cidades sedes onde se encontram instalados os novos cursos médicos, contribuirá sobre maneira na qualidade da assistência e do ensino. Como parte da proposta de implantação do programa de integração interinstitucional e interdisciplinar entre as 6 Universidades Federais do estado da Bahia, com foco no suporte educacional nas áreas de trauma, cardiologia e medicina do tráfego, a proposta prevê ainda realizar a oferta de 1.000 (mil vagas) de um curso de especialização com enfoque na Atenção Básica em Saúde, sendo direcionado aos profissionais médicos do Programa Mais Médicos. | | | | |
| 20 - OBJETIVOS/RESULTADOS 1) Realizar cinco turmas de especialização para 200 profissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionais) no tema relacionado a trauma, cardiologia e medicina de tráfego; 2) Realizar duas turmas de mestrado profissional para 30 profissionais, no tema relacionado a avaliação de tecnologias de saúde; 3) Realizar curso no nível de aperfeiçoamento para 300 profissionais da Atenção Básica, com enfoque na prevenção de agravos nas doenças sistêmicas; 4) Realizar Pesquisa Estudo Randomizado Fase III Comparativo de Consolidação da Pseudoartrose de Tibia com abrangência nas áreas de trauma, cardiologia e medicina de tráfego; 5) Realizar um Congresso Científico e dois Simpósios sobre trauma, cardiologia e medicina do tráfego; 6) oferta de 1000 vagas para o Curso de Especialização voltada para o Programa Mais Médicos | | | | |
| 21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da proposição será através Universidade Federal da Bahia/Coordenação do Núcleo de Pós-graduação do Aparelho Locomotor - NUPSAL e pelo Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DEGES/SGTES/MS | | | | |
| 22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br) | | | | |

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO IV-A

**PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA**

| | | | | |
|--|-----------------------------|---------------------|--|---------------|
| 1 - Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | | | | |
| 2 - CNPJ 15.180.714/0001-04 | 3 - Exercício 2017 | 4 - UF BA | 5 - Nº do Processo 25000.459032/2017-03 | |
| 6 - DDD 71 | 7 - Fone. 32837072 | 8 - Fax 32837027 | 9 - E-mail jcsalies.ufba.br | |
| 10 - Nome do Banco Conveniado | 11 - Nº do Banco Conveniado | 12 - Agência | 13 - Praça de Pagamento | 14 - UF BA |
| 15 - Recurso Orçamentário 1. Programa <input checked="" type="checkbox"/> Penda <input type="checkbox"/> | | 16 - Emenda N.º | | |
| 17 - Programa 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | | | | |
| 18 - Descrição do Objeto Programa Interinstitucional e Interdisciplinar de Educação em Saúde | | | | |
| 19 - Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto Professor Dr. Gildásio de Cerqueira Dalro, Faculdade de Medicina da Bahia- Universidade Federal da Bahia, possui graduação em Medicina pela Universidade Federal da Bahia (1974), Doutorado em Cirurgia (1999) e Livre Docência (2001) pela Faculdade de Medicina -FMB-UFBA, atualmente é Professor Titular da UFBA -FMB, Associado IV e Chefe do Serviço e do Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia do COM HUPES-UFBA. | | | | |
| 20 - Justificativa A extensão territorial do estado da Bahia conduz a dificuldades para o desenvolvimento sustentável das regiões longínquas, sobretudo nas áreas de educação e saúde. A acertada decisão dos Ministérios da Educação e da Saúde, através da Casa Civil da Presidência da República, na implantação do Programa Mais Médicos, cria as condições favoráveis para o desenvolvimento dessas regiões, com redução das desigualdades nestas áreas, na educação e saúde, fortalecendo a política de educação, na formação, na integração ensino-serviço e no estímulo a educação permanente. Gestam-se assim, uma nova concepção de Cooperação Técnica-educacional entre instituições de ensino e de serviços nas Universidades Federais do estado da Ba., voltada à transformação das práticas pedagógicas e de produção de ações e serviços de educação e saúde que tornem a atuação universitária mais relevante no contexto de crise que a sociedade e o sistema de saúde atravessam. | | | | |
| 21 - Objetivos Gerais e Específicos Objetivo Geral: Formação de recursos Humanos, nível pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. Objetivos Específicos: - Formar recursos humanos nas áreas de trauma, cardiologia e medicina do trânsito;- Promover o desenvolvimento desses recursos humanos para o exercício da docência médica;- Estimular o desenvolvimento da pesquisa;- Estabelecer protocolos para as ações e atividades a serem desenvolvidas;- Desenvolver programas de Extensão Universitária. | | | | |
| 22 - Público Alvo Médicos, Enfermeiros, Fisioterapeutas, Nutricionistas e Profissionais de saúde que atuam na atenção básica. -1530 | | | | |
| 23 - Nº de Vagas 1530 | | | | |
| 24 - Instituições Envolvidas FAC. DE MEDICINA -UFBA/COMPLEXO HUPES-UFBA/ICS-UFBA/ISC-UFBA | | | | |
| 25 - Localização Universidade Federal da Bahia / Faculdade de Medicina-UFBA/Instituto de Ciências da Saúde/ | | | | |
| 26 - Metas Físicas 1) cinco turmas de especial. para 200 médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionista em trauma, cardio e medicina de trânsito;2) duas turmas de Mestrado para 30 profissionais relacionado avaliação de tecnol. de saúde;3) Aperfeiçoamento p/ 300 profissionais da Atenção Básica, com foco na prevenção de agravos nas doenças sistêmicas;4) Pesquisa: Estudo Randomizado Fase III Comparativo de Consolidação da Pseudoartrose de Tibia com abrangência nas áreas de trauma, cardiologia e medicina de trânsito; 5) Congresso Científico e dois Simpósios sobre trauma;6) Oferta de 1000 vagas de Especialização para o Programa Mais Médicos | | | | |
| 27 - Orçamento Detalhado Serviços de terceiros pessoa jurídica para execução das atividades propostas, no valor de R\$ 7.000.000,00. | | | | |

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

| | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| <p>28 – Metodologia/Estratégias Operacionais Metodologia de acordo com o Programa da Pós-Graduação. Serão utilizados o modelo pedagógico de Educação a distância e presencial, com vídeo, conferências e programa de tele saúde; utilização das instalações clínicas e cirúrgicas do Hospital Universitário durante os finais de semana pelo período de 36 meses ou o tempo que durar o projeto, bem como as instalações do Instituto de Saúde Coletiva e do Instituto de Ciências da Saúde pelo mesmo período. A carga horária total das atividades compreende 5.765 horas, assim distribuídas: Cursos de Especialização com carga horária de 3.125 horas teórico/práticas; Cursos de Aperfeiçoamento com carga horária de 660 horas teórico/práticas; Cursos de Mestrado Profissional com carga horária de 1.632 horas teórico/práticas; Projeto de Pesquisa com carga horária estimada em 348 horas (considerando as práticas desenvolvidas durante a realização dos MPs).</p> | | | | | |
| <p>29 – Carga Horária 5765</p> | | | | | |
| <p>30 – Tempo de Execução do Projeto 36</p> | | | | | |
| <p>31 – Resultados Esperados 200 profissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta e nutricionista) Especialistas nas áreas de trauma, cardiologia e medicina do tráfego 30 profissionais (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta e nutricionista), Mestres na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde; 300 Profissionais capacitados na Atenção Básica nas mesmas áreas e prevenção de agravos nas doenças sistêmicas reforçando e consolidando conhecimentos que possam atender demanda do Sistema Único de Saúde; Realização da pesquisa nas áreas de trauma, cardiologia e medicina do tráfego. Realização de Congresso Científico e Simpósio, sobre os temas trauma, cardiologia e medicina do tráfego. Especialização de médicos participantes do Program Mais Médicos</p> | | | | | |
| <p>32 – Condições de Inserção</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;"> <p>Local: Faculdade de Medicina /Instituto de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Prof. Edgard Santos/Instituto de Saúde Coletiva</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Documentação Exigida: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> </td> <td style="width: 33%;"> <p>Requisitos Mínimos: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> </td> </tr> </table> | | | <p>Local: Faculdade de Medicina /Instituto de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Prof. Edgard Santos/Instituto de Saúde Coletiva</p> | <p>Documentação Exigida: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> | <p>Requisitos Mínimos: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> |
| <p>Local: Faculdade de Medicina /Instituto de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Prof. Edgard Santos/Instituto de Saúde Coletiva</p> | <p>Documentação Exigida: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> | <p>Requisitos Mínimos: CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> | | | |
| <p>33 – Condições de Seleção CONFORME DEFINIÇÃO EM EDITAL</p> | | | | | |
| <p>34 – Acompanhamento O Projeto será acompanhado pela Universidade Federal da Bahia/Coordenação do Núcleo de Pós-graduação do Aparelho Locomotor - NUPSAI e o Departamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DEGES/SGT/ES/MS</p> | | | | | |
| <p>35 – Formas de Avaliação A avaliação será formativa, entendendo-a como parte integrante do processo de ensino/aprendizagem, ocorrendo durante todo o desenvolvimento do curso, por considerar que o aluno aprende ao longo do processo e reestrutura o seu conhecimento por meio das atividades que executa, logo, considera-se a frequência (mínimo de 75%) nos momentos presenciais e a participação e envolvimento nos momentos de dispersão. Para os alunos do MP, ao final do primeiro semestre do curso os mestrandos deverão se submeter a um exame de qualificação, que consta de uma prova com questões relativas ao conteúdo teórico do curso e da apreciação do projeto de pesquisa.</p> | | | | | |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Contrato do CNPJ,
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

02 - Ação
20 YD- EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE

03 - PROCESSO N.º
35000.459032/2017-03

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 04-MEITA | 05-ETAPA/FASE | 06-ESPECIFICAÇÃO | 07-INDICADOR FISICO | | 08-PREVISAO DE EXECUCAO | |
|----------|---------------|---|---------------------|-----|-------------------------|---------|
| | | | UNIDADE MEDIDA | QTD | INICIO | TERMINO |
| 1 | 1 | OFERTAR 1000 VAGAS Pº CURSO ESPECIALIZACAO PROGRAMA MAIS MEDICOS EM EAP, 200 VAGAS PRESENCIAIS EM PRAQUINA, CARBIOLOGIA E MEDICINA DE TRAVEGO; UM SIMPOσιο NESTA MESMA AREA | PERCENTUAL | 100 | 11/2017 | 11/2020 |
| 2 | 1 | OFERTAR 30 VAGAS Pº CURSO DE M.P. 100 VAGAS Pº CURSO DE APERFEICOMENTO NA ATENCAO BASICA; REALIZAR PESQUISA; ESTUDO RANDOMIZADO, SIMPOσιο E CONGRESSO CIENTIFICO RELACIONADO AO TEMA. | PERCENTUAL | 100 | 08/2018 | 11/2020 |

PLANO DE APLICAÇÃO

| 9- NATUREZA DA DESPESA | 10- ESPECIFICAÇÃO | 11- CONGEDENTE | 12- PROPONENTE | 13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (R\$ R\$ 1.000) | |
|--|---|---|----------------|--|--------------|
| | | | | | |
| 33.90.39 | Corrente SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | | | 0,00 | 7.000,000,00 |
| | SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA | | | 0,00 | 7.000,000,00 |
| | Capital | | | | |
| | SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONOMICA | | | 0,00 | 0,00 |
| Id - TOTAIS dos valores das despesas convênios e de capital referentes à execução e ao proponente. | | | | | |
| | | 7.000,000,00 | | 0,00 | 7.000,000,00 |
| CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS ATENSURÁVEIS | | | | | |
| Total de Bens e Serviços Mensuráveis | | Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis | | | |
| 0,00 | | TOTAL | | | |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cadastro do CNPJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

2 - Anho
2018 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

3 - Referência Nº
25000.459032/2017.03

| 4 - Ano | 5 - Meta | CONCEDENTE (EM R\$ 1.000) | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------|---------------------------|------|--------------|------|---------|------|---------|------|---------|--------------|---------|------|---------|------|--------------|--|
| | | JAN/JUL | | FEV/AGO | | MAR/SET | | 6 - Mês | | ABR/OCT | | MAI/NOV | | JUN/DEZ | | | |
| 2017 | 01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2018 | 02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1.000) | | 0,00 | | 3.000,000,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 7.000,000,00 | |


PROponente (EM R\$ 1.000)

| 8 - Ano | 9 - Meta | 10 - Mês | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|--------------|------|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|------|--|
| | | JAN/JUL | | FEV/AGO | | MAR/SET | | ABR/OCT | | MAI/NOV | | JUN/DEZ | | | |
| 2017 | 01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 2018 | 02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1.000) | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | |
| 12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1.000) | | 7.000,000,00 | | | | | | | | | | | | | |

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA

Assinado digitalmente por:

L. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI:06182734841 em 10/11/2017 08:40:41. Secretário Executivo - SE

Emitido por: MBDA.2017



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=293087&crc=486fe3ac>